



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 584/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº	188/2022
Portaria nº.....	1103/2022
Portaria nº.....	1104/2022
Adjudicação e Resultado - Pregão Eletrônico nº.....	077/2022
Adjudicação e Resultado - Pregão Eletrônico nº.....	079/2022
Termo de Ratificação - Inexigibilidade nº	0020/022
Tornar sem Efeito a publicação dos Extratos de Termo Aditivo nº 002/2022 aos Contratos nºs.....	146, 147 e 148/2022
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Resolução nº	008/2022
Resolução nº	009/2022
Resolução nº	010/2022
Resolução nº	011/2022
Resolução nº	012/2022
Resolução nº	013/2022
Resolução nº	014/2022
Resoluções nºs.....	041 a 049/2022

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 189/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a publicação da lista definitiva de inscritos aptos ao sorteio público, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 176/2022, que dispõe sobre a retomada do projeto de doação dos 544 lotes urbanos, que passa a ser denominado 'Programa Habitacional JARDIM DOS IPÊS';

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 185/2022, que divulgou a lista provisória divulgada em 30 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o prazo para interposição de recursos e denúncias entre 01/12/2022 e 07/12/2022; e

CONSIDERANDO as resoluções 09/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022 e 13/2022 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social em data de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Publicam-se nos Anexos I (PCD e Idosos) e II

(Cadastro Geral) as listas definitiva de inscritos aptos ao sorteio público.

Art. 2º O sorteio público ocorrerá na data de 20/12/2022 às 19h no Ginásio Municipal de Esportes de Água Clara, sendo necessária a presença dos inscritos aptos constantes nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I INSCRIÇÕES ATUALIZADAS PROGRAMA HABITACIONAL JARDIM DOS YPES LISTA DEFINITIVA - (PÚBLICO PRIORITÁRIO) – PCD - APTOS

N DE INSCRIÇÃO	NOME DO REQUERENTE	NOME DO CONJUGE
20	Érica Alvarez Gonçalves	Welton Pedro Abreu de Sousa
51	Claudia Gustavo Gomes	
77	Isabela Cristina de Souza	
104	Flavia Nogueira Delite	
147	Luciana Nunes Diniz	Altamir Rodrigues de Oliveira
154	Janete Orue Vieira Barbosa	
197	Cindia Nara de Souza	
385	Marcela Carvalho dos Santos	
521	Tatiane Onorio de Lucas	José Roberto Leal de Oliveira
641	Maria Aparecida Jota Domingues	José Carlos Domingues
665	Beatriz de Lima Ramos	
697	Roberto da Silva	
725	Natalia Leia Amaral	
810	José Carlos da Silva	Leila Ribeiro da Silva



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 584/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

**INSCRIÇÕES ATUALIZADAS PROGRAMA HABITACIONAL
JARDIM DOS IPÊS
LISTA DEFINITIVA - (PÚBLICO PRIORITÁRIO - IDOSO)
- APTOS**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO REQUERENTE	NOME DO CONJUGE
41	Evania Maria Medeiros dos Santos	José Amaral Filho
75	Elidia da Silva Teixeira	Sebastião Mendes Teixeira
231	Maria das Graças de Carvalho Souza	Francisco Elivan de Souza
299	Grisoste Moreira da Rosa	
327	Maria Ines Valdez	
498	Crenogilda Albuquerque Chaves	
518	Ivo Ramos de Oliveira	
619	Joana D'Arc Apolinario Beato	
673	Cicero Antônio Lins	
712	Zelino da Conceição Peixoto	
887	Marlene de Oliveira Bambil	

**ANEXO II
INSCRIÇÕES ATUALIZADAS PROGRAMA HABITACIONAL
JARDIM DOS IPÊS
LISTA DEFINITIVA – CADASTRO GERAL APTOS**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO REQUERENTE	NOME DO CONJUGE
1	Luana Paulina Da Costa	Afonso Junior Batista Gauna
2	Tais Miriani Pasini Alves	Ronaldo Sousa da Silva
3	Wilson Rodrigues Dos Santos	Fabiana De Carvalho
4	Alini Fernandes Rodrigues	
5	Caio Rodrigues Melo	
6	Rayana Castro Rodrigues	Donizete Favacho Pinho
7	Railson Santos	Cristiane Ribeiro De Oliveira
9	Leandro Rodrigues Galvão	
10	Sandra Coronel Alves Martins	
11	Gabriel Souza Pereira	Gabriely Pereira Coura
15	Franciele Lopes Gomes Moreira	
16	Ezequias Moreira Dias	
18	Satiel Augusto Corim de Campos	
19	Maria Do Carmo Silva	
21	Luciana Rodrigues Galvão	
23	Manoel Rodrigues da Silva	Sueli Ribeiro
24	Claudia Ferreira Tozzini	Tiago De Souza
27	Miriele Sobrinho Da Silva	Antonio Barbosa Da Silva

29	Milena Cristina Ferreira	Artur Dos Santos Neto
30	Ingra De Oliveira Pomponio	Bruno Guilherme Lowe
35	Jaqueline Fonseca Gomes	Fernando da Costa
45	Marcela Fernandes Martins	
50	Karita Cristina Aluisio	Julio Cesar Bastos
52	Adriele Silva Santos	Bruno Daniel Dutra da Silva
55	Ederson Ribas Da Silva	
57	Daniela Amaral	Ricardo Cesar de Oliveira Silva
58	Marlene Castro Costa	
59	Beatriz Do Nascimento Queiroz	
60	Narielen Camila Custodio	Jose Santana Jardim
61	Leticia Dos Santos Ribeiro Da Silva	Reginaldo Da Silva Batista
63	Ednison Gonsalves Da Silva	Jessica Camila Lemes Sachetti
64	Tatiane Cristina Justino De Souza	
65	Keila Silvério Da Cruz	
67	Fernanda Ferreira Da Silva	Luís Antônio Pereira Dos Santos
68	Maira Peres	
69	Angelica Leite Batista	
72	Vanderleia Honorio Pereira	José Genival Dos Santos Matos
74	Lidia Cordeiro Da Silva	Sebastiao Junqueira Rios
78	Sonia Alves Nunes	Marcos Pereira Sales
79	Layane Priscila Jayme da Silva	Walter Manoel dos Santos Junior
80	Willian Martins Pereira	
82	Domingas Gomes Ferreira	
83	Fatima Aparecida Da Silva	
84	Matheus Luis Da Silva Xavier	
85	Marcia Cardoso Da Mota	Renner Gomes Camillo
87	Cleonir Dos Santos Da Silva	Rosivaldo Andre Da Silva
89	Tiago Diniz Mendoco	Claiza Beatriz Zaiate Benitez
91	Rosiane Silva Alves	
93	Gisele Bandeira de Souza	Paulo Sergio Vieira
94	Willian de Oliveira da Silveira	
97	Amanda Sabrina Fini De Matos	
100	Solange da Silva Moreira	
101	Robson Fernandes Machado	
103	Tania Beatriz Machado	



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 584/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

107	Eliane Pereira Fernandes	
110	Emília Rigina Oliveira Cardozo	Fabiano da Silva Nascimento
111	Fernanda Silva Nascimento Puquer Lima	Neemias Puquer Lima
113	Leandro Carvalho Borges	
115	Eliane Rodrigues Pereira	
116	Mirian Ellen Martins	Julio Oliveira Dos Santos Filho
117	Bruna Breda Da Silva	
118	Aderanildo Lacerda Dos Santos	
119	Aliene Teixeira Benites	
120	Eva De Almeida Santos	
121	Emanoel Ferreira Gonçalves	
122	Bruno Alexandre Dos Santos Inácio	
123	Iasmim Freitas De Paula	Lenon Alves Mendonça Galhardi
124	Mislaine Carolina Gonçalves Da Silva	
127	Fernanda Santana Gato	
131	Rosilene Alves Barreto	Edjalma Lira
132	Patricia Aparecida Sales Gomes	
133	Elisangela Menolel Lima	
135	Thaila Aparecida Silva Subtil Corsino	João Henrique Queiroz Corsino
136	Josielle Conceição Do Prado Oliveira	Zacarias Jose De Oliveira
137	Maria Cecilia Da Conceição	
138	Heloysa Fernanda Do Nascimento	
140	Mayara Regina Souza Vieira	
142	Sidnei Aparecido Diniz Vitorio	
143	Thalia Souza	
144	Sandra Marcia Lima	Leandro Edmir Lopes Bulcão
146	Cristina Martins Gonzaga	Joao Fernandes Da Silva
149	Laurie Ellen Barbosa Kobayashi	Cleiton Do Carmo Caramalac
150	Selma Rodrigues Souza	
152	Debora Proenco Da Silva	Savio Enrique Dos Santos Venancio
158	Fabiana Vilela Ferreira Da Silva	
162	Lucelia Pereira Da Silva Santos	Jose Willian Ferreira Dos Santos
163	Edneia Lisboa Do Nascimento Aquino	Edson Vieira De Aquino
166	Marcia Teixeira Da Silva	Hermes Lopes
169	Betania Aparecida Pereira De Camargo	

170	Andrea Ribeiro Santos	
171	Udison Rocha Mello	
172	Matilde Ferreira Cardoso	
175	Patricia Do Nascimento Galves	
176	Sintia Rodrigues Dos Santos	Mateus De Souza Cardoso
177	Karla Cristina Gomes Dos Santos	
178	Valdeci De Souza Antunes	
179	Vanderneya De Lara Severo	Carlos Roberto Alves Dos Santos
180	Jackeline De Souza	
183	Ana Paula Da Silva	
184	Gelson Batista Rodrigues	
187	Najela Ocampo	
190	Yasmin Gabriela Tiburcio Do Nascimento	
192	Mickaela Da Silva Santos	
194	Bruna Cristina Dos Santos Dias	
196	Bruna Rodrigues De Jesus Oliveira	
199	Daniel Guilherme De Souza	
201	Nilce Luiz Montanha	Valdir Martins Dos Santos
202	Maira Aparecida Souza De Oliveira	Geovani Ferreira Marcelino
208	Gabriel Oliveira Matos	
209	Alan Gomes Dos Santos	
210	Claudia Do Nascimento	Gilson Pereira Santana
211	Silvia Aparecida De Freitas	
214	Jessica Cristina Souza De Oliveira	Ronildo Batista Dos Santos
216	Maira Ferreira Andrade	
218	Jesus Floriano dos Santos	
220	Tereza Dantas Bononi	
221	Renato Souza da Silva	Geovana da Silva Morel
225	Raquel Cristina Leite Da Silva	
227	Flavia Amorim	Diego Oliveira Lima
235	Leydayane De Jesus Moraes Azevedo	
238	Gabriel De Souza Oliveira	
239	Fabiana Rosa Pereira	Reginaldo Fernandes Muniz
242	Arlene Pereira Da Conceição	
245	Marisa Rosa De Souza	
246	Raemi Laiza Santos Da Silva	



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 584/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

248	Naiane Nunes Nascimento	
249	Solange Maria Vieira	
250	Gilberto Brito Da Silva	
252	Adrieli Larissa Lima De Oliveira	Joni Leandro Feil
254	Pamela Cristina Ferreira Dos Santos	
255	Tina Ferreira Dos Santos	
257	Ralieli Aparecida Do Nascimento Minho	
259	Dalva De Oliveira Pedroso	
260	Mateus Alves Dos Santos	
262	Jenifer Crisley Gabriel Rodrigues	Douglas de Jesus Santos
263	Maria Aparecida Da Silva Lira	
265	Rafael De Jesus Gonzaga	
266	Elysson Almeida Da Silva	Larissa Alves Mendonça Galhardi
269	Jaqueline Luiz Lima	
270	Karoline Lopes Dias	Jefferson Orlando Tiburcio Do Nascimento
275	Rafaela De Souza Lopes	
277	Adna Priscila De Jesus Ferreira	
278	Tamires Cristina Dos Santos Pereira	Anderson De Oliveira Cano Merlin
280	Regiane Da Silva De Lima	
281	Rosimeire Moreira Pereira Da Costa De Campos	Mauricio Dias De Campos
284	Jaqueline Pereira De Souza	
286	Luan Gabriel Moura Cardoso	
287	Naide Nunes De Sena	
289	Naiara Figueiredo Hofstaetter	Christan Dejair De Souza Rodrigues
290	Amanda Silverio Da Cruz	
291	Valdir Meira Da Silva	
293	Rafael Lima De Mel	Yasmin Martins da Rocha Silva Dourada
300	Elaine Roberto da Silva Lopes	Edilson de Souza Lopes
303	Kevin Cesar De Oliveira	
306	Suzam Rafaela Silva Pereira	
307	Claudemir Alves de Souza	
312	Mariana Ferreira De Andrade	
313	Breno Correa Reis	
315	Magda Aparecida Batista	
316	Andreza Ribeiro Verçoza	
317	Natiele Da Silva Ribeiro	

318	Adriano Pasini Alves	
319	Rustenberg Azambuja Correa	
320	Karoline Ribeiro Verçoza	
322	Larisse Santos De Paula	Douglas Dutra Da Silva
323	Napoleao Ferreira De Melo Neto	
329	Maria Idalva Da Silva	
330	Marciel Borges Bononi	
334	Beatriz Fernanda Pereira Alem	
335	Patrícia Aline de Oliveira Brites	Oraldo Cuevas
337	Luzia Alburquerque Mancuelho	
339	Cristian Henrique Batista Domingos	
343	Isabela Larissa Camargo Julião	Anderson Da Silva Pereira De Jesus
345	Nicoli Ferreira Valer	
346	Bruna Venancio de Oliveira	Bruno Almeida Meireles
351	Jaqueline Raiane Coutinho Gurgel	Richardson Lemos Gondim
352	Rosilene Fernandes Morel	Wanderson Gomes De Souza
353	Patricia Da Silva	
354	Edivan Cardoso Cristino	
355	Natally Serconeke Garcia	
357	Ademir Ricardo Da Silva	
359	Dhiemi Kilely Silverio Da Cruz	
360	Neide Almeida De Lima	
361	Juarez Rodrigues De Oliveira	
362	Ketelen Cilene De Oliveira Teixeira	
363	Geisse Viviane Rocha Dos Santos	
365	Luciene Macedo Da Silva	
367	Carlos Jose Thimotti	Mara Silvia Rapello Thimotti
369	Rosangela Barreto De Oliveira	Joaldo Frutuoso Da Silva
370	Larissa De Lima Santos	
371	Adriane Marques Da Cruz Portela	Joao Tarciso Rodrigues Portela
372	Maristella Vieira Pinto	
373	Daniele Caroline Valer Rodrigues	Adriano Rodrigues Da Silva
377	Jaine Carla Borges Ribeiro	Gilmar Inacio Lopes
380	Paulo Matheus Ferreira Munhoz	
383	Renan De Almeida Kichel	



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 584/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

387	Fabiola Gomes Do Nascimento	
389	Jorge Augusto Dos Santos	Rosemari Pereira De Souza
390	Dirceu Aparecido Chianezzi	
391	Debora Marcelina Ferreira	
396	Carla Laiane Santos De Lima	
397	Graciely Cardoso Da Mota	
399	Anny Nayara Ribeiro Dos Santos	
400	Daiane Mayara Aparecida da Silva	Henrique Lopes da Silva
402	Joelma Garcia Candido	
403	Julio De Oliveira Araujo	
404	Andrey Francisco Brito	
405	Luiz Carlos Santos Ramos	
406	Amanda Cunha Da Silva	
408	Mirielli De Oliveira Souza	Ivanildo Silverio Borges
412	Fatima De Lourdes Mauricio	
413	Renanda Deyse Da Silva Azevedo	Jesus Aparecido Dias Borges
414	Jackson Wagner Corim	
415	Aparecida Brites Pereira	Julio Cezar Guilherme Da Rocha
417	Klayvin Oliveira Osuna	
418	Roger Paniago Rolon	
419	Valdeir Sebastiao Pereira Torres	
422	Virginia Dias Souza	Ademar Dos Santos Souza
425	Felix Rodolfo Leal Tavares	
426	Hilda Militao Do Nascimento De Souza	Ricardo Estevao De Souza
428	Marcelina Silveira Franco	Vanderlei Jose De Aguiar Junior
429	Jociane Dos Santos Pires	
430	Niani Regina mariano dos Santos	
431	Edmerli Cristina Oliveira Alves	Eliezer Lisboa
433	Ana Marcia Carneiro Da Silva	
434	Graciela Borges De Oliveira	
437	Fagner Pires De Moraes	
438	Eliane Soares Dos Santos	Jonatas De Jesus Godoi
439	Lana Carolina De Freitas Jorge	
440	Matheus Nunes De Souza	
441	Daniela Souza Gomes	
442	Natalia Karoline Pereira Gomes	Fabio Alves Pereira

443	Josimar Rodrigues Da Silva	
447	Roseane De Oliveira Cano Merlin	Aparecido Gomes Do Nascimento
449	Thaynara Grazielle Da Silva Dias	
451	Fernanda Castro Cunha	
457	Talita Da Silva Xavier	
459	Janete Oliveira Pereira	André Lima
460	Leiliane Florencio Da Silva Dutra	Marcos Alexandre Dutra
466	Josiane Aparecida Ferreira Da Silva	
467	Rosangela Borges Da Costa	Milson Nunes De Azevedo
470	Simone Alves Dos Santos	
471	Lucilei Teodoro Jota	Jose Sergio Pazini
473	Janaina Marcelino Davalos	
474	Maicon Montanha De Mattos	
475	Marta Felix Da Silva	
477	Magno Rosa Da Silva	
478	Josiane Da Silva Teixeira	Aparecido Bernardo De Souza
479	Claudinei Lima Godoy	Eliane Carneiro
480	Alessandra Ueda Canato	Dirceu De Souza
481	Neide Alves Da Silva	
482	Basilia Fernandes De Oliveira	
484	Cinara Alves Da Silva	
486	Angela Ferreira Da Silva Mira	Claudinei De Almeida Mira
487	Valdete Antonio Rodrigues Alves	Reinaldo Francisco Alves
490	Caroline Daiana Deleira Gonçalves	
491	Jessica Costa Da Silva	
494	Gislaine Merielly Bazetti	
495	Valeria Silva Nascimento	
499	Flavia Yuli Castro Cunha	
501	Julio Cesar Farias De Araujo	
505	Aliene Dos Santos Pita	
507	Elisangela Gomes Sivieri	
508	Diulia Claudina Dos Santos	
509	Marcia Deflou	
512	Sônia Maria Martinez De Souza	Leonardo Cristino De Souza
517	Aliane Aparecida De Souza Nascimento	
519	Andréia Dos Santos Rodrigues	Adriano César Ramos



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 584/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

522	Bruno Vinicius Bezerra De Alencar Abrão	
523	Nicoli Sabrina Ferreira Rodrigues	
526	Weslaine De Jesus Sousa	
531	Cintia Francisca De Oliveira	Josildo Da Silva Leite
532	Dieine Rodrigues Dos Santos Paneago	
534	Carla Mariana Silva De Lima Bueno	Valdenilson Bueno Da Silva
535	Brenda Skalary Da Silva	
536	Maria De Lourdes Benites Ferreira	
538	Cristofany Cardoso Cristino	
539	Maria Lina Gomes	
540	Adiene Da Cruz Vicente	
541	Lidiane Cristina Dos Santos	
543	Jaislaine Dias Pereira Da Silva	
544	Paulo Cesar Aguiar Da Silva	
545	Alvanete Vitorio Da Silva	José Donizeth Rodrigues
546	Denise Rodrigues Alves	
547	João Gregório Fernandes	
548	Maria Cristina Da Silva Magalhães	José Carlos Da Silva
551	Claudio Cordeiro Valadares Junior	
555	Mateus Francisco Dos Santos	
557	Kleber Rodrigues Garcias Junior	
558	Lucas Alves Pereira Felipe	
559	Gislaine Gregório Rosa Da Silva	
566	Pamela Francisca Dos Santos	
572	Adriana Onça Rodrigues	
573	Maila Cleisla Ferreira Fragozo	
575	Luciana Onça Rodrigues	
576	Aderanilson Lacerda Dos Santos	
577	Grazielele Jota Dos Santos	
578	Edvaldo Garcia	
579	Ana Maria Vieira Portilho	Agnaldo de Souza Roque
581	Jonantan Godoi Dos Santos	
582	José João Da Silva	
583	Cristiane Teodoro Maia	
584	Elidna Rodrigues Raiol	Manoel De Souza Oliveira
587	Josi Kelly De Goes Da Silva	

589	Raiane Rodrigues Frederice	
590	Viviane Gomes Azevedo	
592	Roseane Ferreira	
596	Jeane Mainara Pereira Nunes	
599	Aline Pereira De Souza	
601	Ana Lucia Pimenta	
603	Gustavo Alves Lacerda	
605	Adrian Angelo Camargo Ayres	
607	Nayane Dos Santos Pereira	
609	Aparecida Benedita De Oliveira Boldrini	
611	Gustavo Augusto Dos Santos	
620	Fernando De Lima Chianezzi	
621	Claudeane Rodrigues Silva	
624	Aline Raimunda Caramalac	
625	Gislaine Da Silva Custódio	Arlindo Moreira Da Silva Junior
626	Angelica Maria Agostinho	
630	Jean Pierre Vitorio Fonseca	
632	Mayara Da Costa Ensigna	
633	Luana Thalita Oliveira Cardodo	Anderson Souza Dias
638	Patricia Aparecida Costa	
639	Lilian Fabiana Da Silva Rodrigues	
642	Marcos Ranufo De Oliveira Cardoso	
651	Sandra Quirino Monteiro	
653	Valdeir Chaves Mancuelho	
654	Giselly Rocha De Assis Ribeiro	Anderson Correia Ribeiro
656	Raiane Santos Rodrigues	Jhon Mening Pereira
659	Clarice Deleira	
660	Joice Miria Do Nascimento Fernandes	
663	Flávia Santos Lorenzo	
664	Rosania Cristina Benites Julião	
668	Paloma Vitória De Lima	
669	Celso Gregorio Amorim	Luzia Inacio Rodrigues Amorim
672	Lais Fernanda Da Silva Rodrigues	
674	Marcio Dos Santos Antunes	
676	João De Souza Ferreira Junior	
682	Everson da Silva Martins	



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 584/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

683	Julia Da Silva Alaman Costa	
688	Laisa Daniele Da Silva	
689	Maria Lucelia França	Edeval Moreira Santos
692	Janaina Rocha Dos Santos	
694	Tatiane Teodoro Jota	
695	Valdir Chaves Mancuelho	
696	Jhonatan Andrade Siqueira De OLIVEIRA	
698	Carina Luiza Miranda Alves	
700	Carolayny Santana De Oliveira	
701	Darci José De Lima	
706	Vanuza Martins Da Silva	
708	Paula Queiroz De Oliveira	Cristiano Alves dos Santos
710	Maria Cicero De Jesus Souza	José De Souza
711	Genifer Caroline Da Silva Jorenti	
713	Jheniffer Gomes Do Nascimento	
714	Aline Cristina Vergalin Da Silva	
719	Marta Maiume Alves de Souza	
720	Leticia Raiane Paula Dos Santos	Carlecio Ferreira
722	Diego Lima dos Santos	
724	Noeme De Jesus Guerra	
726	Aline De Oliveira Merlin	
733	João Pedro Dos Santos Tributino	
735	Ezequias Pereira De Souza	
737	Camila Aparecida De Oliveira Quintino	
738	Nariane Dos Santos Pereira	
741	Maria Do Carmo Gregorio Da Silva	
742	Geisa Camila Telles Da Silva	
746	Sara Regina Quintino	
745	Vera Lucia Ferreira da Silva	
747	Izabel Francisca Marcelin Prudente	
750	Joao Batista Jacinto	Edileuza Bezerra De Almeida Jacinto
751	Elen Dos Santos Nascimento	
752	Robson Ferreira Lino	
753	Daiane Aparecida Alves Da Silva	Douglas Dos Santos Silva
755	Vanessa Belém Benites Ávalos	
758	Rafael Felipe Silva Lima	

759	Gislaine Aparecida Santos	Samuel Ribeiro Dos Santos
761	Udison De Andrade Dantas	
768	Wesley Matheus Ferreira Alves Telles	
771	Stella Maris Pereira Castro	
772	Beatriz Silva Dos Santos	
775	André Luiz Gomes	
777	Alan Brito De Queiroz	
780	Joeliza Lucas Dos Reis	Manoel Aparecido De Almeida
781	Marta Regina Estevão Martins	Marcos Da Silva Varas
783	Lucas Mesquitas Da Silva	
784	Eliane Lopes Da Silva	
789	Gabriele Caroline Pimenta Arrua	
791	Adriele Marcelino Davalo	Edenilson De Oliveira
795	Luciana Fernanda Lino	
796	Radson Rafael Oliveira Silva	
798	Gilberto Carlos Ferreira	Rosemar Queiroz Vida
801	Ana Caroline Pimenta Arrua	
804	Renata Cristina Da Silva Nogueira	Marcio Nogueira Dos Santos
806	Samara Cristina Da Silva LIMA	
807	Taianara Anastácia Alves Ferreira De Moraes	
808	Isabela Soares Garcia	
813	Ailton Batista	
815	Tania Rodrigues Duarte	Ailton Barbosa Ocampo
821	Joice Da Silva Brochado	
822	Estefani Regina Do Nascimento	Odair Alves Pinto
823	Gustavo Teodoro Corsino	
824	Giovani Pereira Domingos	
825	Ana Paula De Oliveira Silva	Welliton De Carvalho
826	Selma De Almeida Silva	
828	Thiago Barros De Mello	Solange Ferreira Teodoro
829	Thaianara Chrisnara Aguiar Rojas Luz	Richael Dos Santos Luz
830	Rodrigo Aparecido Do Nascimento	
836	Carlos Dos Santos Nogueira	
837	Gilberto Libório	
840	Leticia Batista Rodrigues	
848	Luciano Lopez Gonçalves	



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 584/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

849	Kedma Danieli Da Silva Jorge	
850	Vanderlei Bernado De Lima	
852	Deoany Helena Amaral Lacerda	
853	Fernando Braga Da Silva	
854	Eduardo Rosa Da Silva	
855	Tainara Rodrigues Da Paz	
857	Jhulie Gonzaga Leite	
858	Nilsa Aparecida Da Silva	
859	Eliana Natalina Gomes Da Silva	
863	Patricia Rocha Melo	Jean Pierre Rodrigues
867	Wilson Andrade Almeida	
871	Katia Benites	Anselmo De Jesus Pereira
875	Andressa Lima Costa	
879	Fabricio Fini	Juliana Nascimento Duarte
882	Lourdes Divina Santana	
883	Giovania Daniela Borges Alves	

PORTARIA Nº 1.103, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolima da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV-MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora pública Municipal **JOSÉLIA DA SILVA FREITAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível II, Classe E (Posse em 25.05.1998), lotada na Secretaria Municipal de Educação, cento e quarenta e sete (147) dias, referente a tempo de contribuição e período, a seguir especificado:

I -	CTC AGEPREV MS Nº 1.454/2018	Professor	28.07.97 a 21.12.97	147 dias
-----	------------------------------	-----------	---------------------	----------

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.104, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolima da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV-MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora pública Municipal **JOSÉLIA DA SILVA FREITAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível II, Classe D (Posse em 01.04.2004), lotada na Secretaria Municipal de Educação, novecentos e oitenta e oito (988) dias, referente a tempo de contribuição e períodos, a seguir especificado:

I -	CTC AGEPREV MS Nº 1.454/2018	Professor	17.02.94 a 16.12.94	303 dias
II -	CTC AGEPREV MS Nº 1.454/2018	Professor	14.02.95 a 20.12.95	310 dias
III -	CTC AGEPREV MS Nº 1.454/2018	Professor	17.10.96 a 15.11.96	30 dias
IV -	CTC AGEPREV MS Nº 1.454/2018	Professor	16.11.96 a 15.12.96	30 dias
V -	CTC AGEPREV MS Nº 1.454/2018	Professor	04.02.98 a 15.12.98	315 dias

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 077/2022.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020.

Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 265/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, NAS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DESTACADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: **Resultado da Licitação:**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 584/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

Empresa: AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 14.559.760/0001-48, **Valor total:** R\$ 1.388.600,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais). O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 13 de dezembro de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 079/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020.

Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 273/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da Rede Municipal de Educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Clara/MS, referente ao ano letivo de 2023, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: **Resultado da Licitação:**

Empresa: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 22.416.818/0001-22, **Valor:** R\$ 13.892,00 (Treze mil, oitocentos e noventa e dois). **Empresa:** IRMAOS CARDOSO LTDA, CNPJ/MF Nº 37.753.892/0001-01, **Valor:** R\$ 178.286,00 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais). **Empresa:** MARQUES E MARQUES LTDA, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32, **Valor:** R\$ 1.992.048,00 (Um milhão, novecentos e noventa e dois mil e quarenta e oito reais). **Empresa:** ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, **Valor:** R\$ 1.969.370,70 (Um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 4.153.596,70 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 13 de dezembro de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso de inteligência emocional, intitulado de MNP (método novos passos), criado pelo professor Alci Filho, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, o curso será ministrado conforme calendário escolar do ano letivo de 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Administração. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 278/2022. **INEXIGIBILIDADE:** nº 020/2022. **EMPRESA NO MENOR VALOR: A C DOS SANTOS FILHO ME. CNPJ:** nº 12.137.727/0001-02. **VALOR TOTAL:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Água Clara – MS, 13 de dezembro de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal – Água Clara – MS

TORNA SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna SEM EFEITO a publicação dos Extratos de Termo Aditivo nº 002/2022 aos Contratos 146/2022, 147/2022 e 148/2022, referentes ao Processo Administrativo nº 122/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2021, publicados no Diário Oficial do Município nº 581, página nº 4, de 12 de dezembro de 2022.

Água Clara/MS, 12 de dezembro de 2022.

ROSIMEIRE APARECIDA PIMENTA

Supervisora de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 08/2022

PAMELA FERREIRA DE JESUS, Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS;

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar a Análise da Inscrição nº51 do Projeto que prevê a Doação de Terrenos denominado “Jardim dos Ypes”.

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 28 de Novembro de 2022

PAMELA FERREIRA DE JESUS

Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

RESOLUÇÃO 09/2022

PAMELA FERREIRA DE JESUS, Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS;

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar a Lista de Inscritos no Projeto de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 584/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

Doação de 544 Lotes denominado "Jardim dos Ipês" com Recursos Deferidos.

Nº DE INSCRIÇÃO
23
35
93
94
221
262
335
400
431
558

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 13 de Dezembro de 2022

PAMELA FERREIRA DE JESUS

Presidente do Conselho Gestor do

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

RESOLUÇÃO 10/2022

PAMELA FERREIRA DE JESUS, Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Lista de Inscritos no Projeto de Doação de 544 Lotes denominado "Jardim dos Ipês" com Recursos Indeferidos.

Nº DE INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
42	Não atendem a Lei Municipal nº 976/2015 no qual determina renda familiar de até R\$ 4.650,00, sendo estes superiores ao valor mencionado.
139	
173	
198	
232	
283	
395	
420	
476	
503	
593	

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 13 de Dezembro de 2022

PAMELA FERREIRA DE JESUS

Presidente do Conselho Gestor do

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

RESOLUÇÃO 11/2022

PAMELA FERREIRA DE JESUS, Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Relação de inscrições de denúncias procedentes do Projeto de Doação de 544 Lotes denominado "Jardim dos Ipês".

Nº DE INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
378	Não atendem aos critérios da Lei Municipal nº 976/2015 no que se refere ao Artigo 2º, inciso III.
843	

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 13 de Dezembro de 2022

PAMELA FERREIRA DE JESUS

Presidente do Conselho Gestor do

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

RESOLUÇÃO 12/2022

PAMELA FERREIRA DE JESUS, Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Relação de inscrições no Projeto de Doação de 544 Lotes denominado "Jardim dos Ipês" que apresentaram Termo de Desistência do loteamento.

Nº DE INSCRIÇÃO
267
432

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 13 de Dezembro de 2022

PAMELA FERREIRA DE JESUS

Presidente do Conselho Gestor do

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

RESOLUÇÃO 13/2022

PAMELA FERREIRA DE JESUS, Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Relação de denúncia referente a inscrição no Projeto de Doação de 544 Lotes denominado "Jardim dos Ipês".

Nº DE INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
515	Não atendem aos critérios da Lei Municipal nº 976/2015 no que se refere ao Artigo 2º, inciso II.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 13 de Dezembro de 2022

PAMELA FERREIRA DE JESUS

Presidente do Conselho Gestor do

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 584/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

RESOLUÇÃO 14/2022

PAMELA FERREIRA DE JESUS, Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Lista de Inscritos Aptos para o sorteio do Projeto de Doação de 544 Lotes Urbanos denominado "Jardim dos Ipês".

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 13 de Dezembro de 2022

PAMELA FERREIRA DE JESUS

Presidente do Conselho Gestor do

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

RESOLUÇÃO 41/2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Censo SUAS Secretaria Municipal de Assistência Social 2022;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 12 de Dezembro de 2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 42/2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Censo SUAS Fundo Municipal de Assistência Social 2022;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 12 de Dezembro de 2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 43/2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Censo SUAS Unidade de

Acolhimento Márcio Calister Bernardino da Silva 2022;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 12 de Dezembro de 2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 44/2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Censo SUAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS 2022;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 12 de Dezembro de 2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 45/2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Censo SUAS Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 2022;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 12 de Dezembro de 2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 46/2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Censo SUAS Centro de Convivência Jarbas Celestino de Paula (Grupo Alegria de Viver) 2022;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 12 de Dezembro de 2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 47/2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 584/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Censo SUAS Centro de Convivência Social Maria Socorro da Silva Faustino 2022;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 12 de Dezembro de 2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO 48/2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Censo SUAS Conselho Municipal de Assistência Social 2022;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 12 de Dezembro de 2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO 49/2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Censo SUAS Centro Dia e Similares 2022;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 12 de Dezembro de 2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS